

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 237

São Paulo

sexta-feira, 14 de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-12-84

ARBITRANDO,

a partir de 25-9-84, a VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, RG 5.082.676, Recepcionista, padrão 15-A, da E.V.I, T-I, do SQF-II-QSG, exercendo as funções de Diretor (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Apoio, do Cerimonial, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 15-A, da E.V.I, T-I e 3-A, da E.V.4, T-I, instituídas pela L.C.247-81.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. ELIANE SADI HARON, RG 5.625.727, Médico I, da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio no Memorial Sloan-Kettering Cancer Center, em Nova Iorque-Estados Unidos da América, pelo período de 1 ano e 6 meses, a partir de 1-1-85;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, RG 3.162.688, Escrivão de Polícia I, padrão 9-B, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCIA MARIA FIGUEIRA FARIA, RG 9.343.650, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Reitor da Universidade de São Paulo, até 31-12-84;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAURICIO LIMA DUTRA, RG. 2.744.421, Oficial de Administração, padrão 15-B, do QG-SOMA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao T.R.E.-Santa Catarina, até 31-12-84, ficando em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria da Educação;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SAFIK CHADI, RG 2.109.605, Atendente, padrão 10-C, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	14
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	43
Transportes	43
Administração	47
Trabalho	54
Cultura	54
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	54
Interior	55
Negócios Metropolitanos	55
Universidades	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual Paulista	56

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIE DAMARIS CLARO, RG 3.647.131, Assistente Social temporária, padrão 11-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital-Penha de França, até 31-12-85.

CESSANDO,

a pedido, os efeitos da resolução publicada a 23-3-1983, que designou MARCELLO AUGUSTO VARELLA, RG. 5.324.417, para responder pelo expediente do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília - EGESP, da Assessoria Técnico-Legislativa;

a partir de 1-11-84, o afastamento de APARECIDA CHIQUETANO, RG 1.903.647, Escriturário, extranumerária, padrão 12-A, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 121a Zona Eleitoral - São Carlos.

DESIGNANDO

o Dr. MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG. 5.215.196, Diretor Técnico (Departamento Nível II), para responder pelo expediente do Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília - EGESP, da Assessoria Técnico-Legislativa

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIZETE GADALHA DE LIMA, RG 351.053, Auxiliar de Análises Clínicas, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, até 31-12-84;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de GERISINA MARQUES GARCIA GONÇALVES, RG. 6.268.214, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 162ª Zona Eleitoral - Nhandeara, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de IEDA PEREIRA DA SILVA, R.G. 9.851.424, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 42ª Zona Eleitoral - Cruzeiro, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JOSÉ CARMO TUCUNDUVA, R.G. 5.154.361, Escriturário, padrão 15-C, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 94ª Zona Eleitoral - Piraju, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANTONIO CARLOS MERTHAM, RG 9.522.425, Operador de Telecomunicações, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à 226ª Zona Eleitoral - Cândido Mota, até 31-12-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-12-84

No decreto de nomeação de Professor III - Biologia, QM, publicado a 26-6-84, em nome de Thaís Helena Galvão Moreira e outros, na parte referente a ENCARNÇÃO GARCIA RODRIGUEZ, RG 6.844.912, para declarar que o seu nome correto é ENCARNÇÃO GARCIA RODRIGUEZ REZERRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 16-7-81, na parte referente a ENEDINA MORAES GARCIA, para declarar que o número correto do seu RG é 5.043.357 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 18-7-84, em nome de Francisca Avancini Colferai e outros, na parte referente a LEONY GLAUER, RG 5.176.138, para declarar que o seu nome correto é LEONY GLAUER FERREIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário III, do QSAA, publicado a 24-7-84, na parte referente a VALTER FERREIRA DE MORAES, RG 4.357.125, para declarar que seu nome correto é VALTER FERREIRA DE MORAES e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, em nome de Everson Possebon da Silva e outros, na parte referente a RONALDO SANTOS SIMIONATO, RG 5.108.047, para declarar que sua sede de exercício é Centro de Saúde II, de Morro Agudo e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Adelina Martins Pontes e outros, na parte referente a JOSÉ LUIZ RODRIGUES MARTINS, RG 15.871.193, para declarar que seu nome correto é JOSÉ LUIZ RODRIGUES MARTINS e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Maria Cristina Miyuki Sato e outros, na parte referente a MARIA ALCIONE DE SOUZA FREITAS, RG 9.153.566, para declarar que seu nome correto é NÍCIA ALCIONE DE SOUZA FREITAS e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada em 3-10-84, referente a ROGER MARCEL SOLER, RG 4.186.632, para declarar que o período de seu afastamento é de 15 a 25-10-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do QSS, publicado em 12-10-84, em nome de Sionara Regina Lapoli e outros, na parte referente a DEYSE APARECIDA PEREIRA DE PAULA, RG 5.798.937, para declarar que seu nome correto é DEYSE APARECIDA PEREIRA DE PAULA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSAA, publicado a 24-10-84, em nome de Maria Dagmar Joaquim e outros, na parte referente a FRANCISCA ALEXANDRE, RG 1.027.846 e MARLI CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA, RG 10.792.295, para declarar que os seus nomes corretos são FRANCISCA ALEXANDRE DE FARIAS e MARLI CÉSAR e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 24-10-84, em nome de Nilda Xavier de Barros e outros, na parte referente a VERA LUCIA DE OLIVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 9.637.046 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 6-11-84, na parte referente a MARIA ISABEL DOS SANTOS, RG 9.674.022 e LOURDES DE SOUZA, RG 7.731.850, para declarar que seus nomes corretos são MARIA ISABEL DOS SANTOS e LOURDES DE SOUZA e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 6-11-84, em nome de Tereza Vanilda de Moraes e outros, na parte referente a DARCY APARECIDA BRESSANI, RG 2.656.670, para declarar que o seu nome correto é DARCY APARECIDA BRESSANI e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 6-11-84, em nome de Tereza Vanilda de Moraes e outros na parte referente a SORAIA MÁRCIA DALVIA DE PAIVA, RG 10.954.616, para declarar que seu nome correto é SORAIA MÁRCIA D'ALVIA DE PAIVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 10-11-84, em nome de José Alberto Salinas e outros, na parte referente a BENEDITO CARLOS WETSON, RG 4.311.150, para declarar que seu nome correto é BENEDITO CARLOS WETSON e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-12-84

No prontuário DAEE-7.200-80-SOMA, em que EDSON GERALDO DO SABBAG solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista das manifestações favoráveis do Superintendente do DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica e do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e no uso das atribuições que me foram delegadas, autorizo EDSON GERALDO DO SABBAG, RG 6. 617.358, Engenheiro, do SQF-II-QDAEE, a residir em próprio da autarquia, localizado à Rua Capitão José Cordeiro, nº 123, na cidade de Birigui, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo GG-1.882-81, sobre acidente de trânsito ocorrido em 23-5-81, com o veículo chapa oficial GB-0026, em que é sindicado RICARDO MACKEY MARTINS: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, em seu relatório de fls. 88-94, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado, por estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao D.A. para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista sindicado e, a seguir, à Casa Militar para as providências cabíveis."

Na aut. prov. 15 do GG-964-84, em que é interessado JOSÉ DE JESUS CORDEIRO ANDRADE, sobre afastamento: "Tendo em vista o parecer 2.155-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de JOSÉ DE JESUS CORDEIRO ANDRADE, formulado pela UNSP - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, visto tratar-se de funcionário do Tribunal de Justiça do Estado."

No processo SET-2.103-84, em que LÁSARO BATISTA VIEIRA DE MORAIS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do Secretário de Esportes e Turismo, autorizo LÁSARO BATISTA VIEIRA DE MORAIS, RG 2.694.293, Técnico de Documentação, do QSET, a residir em próprio do Estado, localizado na sede da Delegacia Regional de Esportes e Recreação de Sorocaba, observadas as disposições do art. 547, do Dec.42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 - da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no Padrão a seguir indicado:

ANTÔNIO DOS SANTOS ROCHA, RG. 1.917.465, Padrão 49-C-III.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17079/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 4 - TABELA I - SQC I
SEBASTIÃO PINHEIRO FILHO, RG. 580.611, Padrão 18-I.

TABELA II -
JOAQUIM JOSÉ GAMA RODRIGUES, RG. 1.739.628, Padrão 13-F, e não como constou na Apostila de 2.3.82 - DOE 06.1.82.